ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 001/99 Data 05/ 01/ 1999

Nome: Vereador ALDÉRICO ALBINO MIOLA
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLA
TIVOS:-

a: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO /

o: ALTERA REDAÇÃO DO ART. 3º DO DECRE-/
TO LEGISLATIVO Nº 201, DE 25 DE JUNHO
DE 1.996.-

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 17 FEVEREIRO 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 05.01.1999

PROTOCOLO: 05.01.1999

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:
17.02.1999

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

001

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 001/99	05/01/1999

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Altera redação do Art. 3º do Decreto Legislativo Nº. 201, de 25 de Junho de 1996.

Senhores Vereadores:

A **MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS**, vem a presença de Vossas Excelências, no intuito de vos apresentar o presente projeto de Decreto Legislativo, versando sobre a alteração da redação do Artigo 3º do Decreto Legislativo Nº. 201, de 25 de Junho de 1996.

Justificamos a presente solicitação, tendo em vista que a responsabilidade do Sr. Presidente do Poder Legislativo é enorme, além de representar o Poder Legislativo, é o responsável pela administração da Câmara.

Entendemos que como os Srs. Vice-Governadores e Vice-Prefeitos, mesmo sem exercer qualquer atividade percebem o percentual de 50% dos vencimentos dos titulares, nada mais justo do que o Presidente do Poder Legislativo, perceber o mesmo percentual sobre os seus vencimentos, na forma de verba de representação.

Na certeza de contarmos mais uma vez com a atenção dos Nobres Pares, colhemos o ensejo para renovar os votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal, 05 de Janeiro de 1999.

Vereador ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente da Câmara de Vereadores

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
INCLUIR NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.-
EM 05 DE JANEIRO DE 1.999

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 17 FEVEREIRO 99

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Altera redação do Art. 3º do Decreto Legislativo Nº. 201, de 25 de Junho de 1996.

Art. 1º - O Artigo 3º do Decreto Legislativo Nº. 201, de 25 de Junho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - O Presidente da Câmara perceberá, além da remuneração de Vereador, uma verba de representação igual a 50% (cinqüenta por cento), do valor previsto no Art. 1º deste Decreto Legislativo e, os demais cargos da Mesa Diretora dos Trabalhos, 10% (Dez por cento), que tem por objetivo indenizar os gastos efetuados na representação do Poder Legislativo, que independem de prestação de contas.

Parágrafo único – As verbas de representação de que trata este Artigo serão reajustadas na mesma época e nos mesmos percentuais em que for reajustado os vencimentos dos Vereadores."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 1999.

Câmara Municipal, 05 de Janeiro de 1999.

Vereador ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente da Câmara de Vereadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 213 de 18 de Fevereiro de 1.999

Altera redação do Art. 3º do Decreto Legislativo Nº. 201, de 25 de Junho de 1996.

ALDÉRICO ALBINO MIOLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - O Artigo 3º do Decreto Legislativo Nº. 201, de 25 de Junho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - O Presidente da Câmara perceberá, além da remuneração de Vereador, uma verba de representação igual a 50% (cinqüenta por cento), do valor previsto no Art. 1º deste Decreto Legislativo e, os demais cargos da Mesa Diretora dos Trabalhos, 10% (Dez por cento), que tem por objetivo indenizar os gastos efetuados na representação do Poder Legislativo, que independem de prestação de contas.

Parágrafo único – As verbas de representação de que trata este Artigo serão reajustadas na mesma época e nos mesmos percentuais em que for reajustado os vencimentos dos Vereadores."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 1999.

Câmara Municipal, 18 de Fevereiro de 1999.

Vereador ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Erechim, RS, 18 de Fevereiro de 1.999

Ver. MARCOS ANTONIO LANDO
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 045/99 Data 11/06/99

Nome: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA A Dra. MARIANGELA BADALOTTI.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunido: 28 JUNHO/1999

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 11.06.1999

PROTOCOLO: 11.06.1999

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JUNHO, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO: 14.06.1999

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
28.06.1999

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 28 JUNHO /19 99

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA A DRA. MARIANGELA BADALOTTI

MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data 11 06 99
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

JUSTIFICATIVA

RMINO A LEITURA EM PLENARIO NA
ÃO ORDINARIA DO DIA 14/06/99
ÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA
SSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente

DOCUMENTAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO

Sala das Sessões, 14 de junho de 1999

ereador: LUIZ TENEBRO A. MACHADO
Relatar
15/02/99
VALDEMAR ARTUR LOCH
Presidente no exercí
a Presidência

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A ***Vereadora*** *abaixo assinada, devidamente amparada na Lei Orgânica Municipal, encaminha para tramitação legal, o presente Projeto D Lei do Legislativo que "* ***OUTORGA O TITULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA A DRA. MARIANGELA BADALOTTI,*** *no Município de Erechim.*

Anexos: Curriculum Vitae da homenageada, um volume de mais de 200 páginas que relatam a sua brilhante atuação na Medicina.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1999

Carlinda P. Farina

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

Erechim, orgulha-se dos seus grandes valores, como na capacidade e talento empreendedor da nossa homenageada, médica, cientista de renome Nacional e Internacional a Dra. Mariangela Badalotti.

Diretora do Fertilitat, Centro de Medicina Reprodutiva, especialista em ginecologia e obstetricia, especialista em Reprodução Humana, pesquisadora médica sobre a Fertilidade e Infertilidade Humana, com vários livros e trabalhos publicados, prestando brilhante e relevante contribuição, nas questões da Saúde da Mulher, realizando verdadeira Revolução na Medicina Reprodutiva.

A Câmara de vereadores de Erechim reconhece em Mariangela Badalotti, uma expressão de destaque, e nos avanços científicos da Medicina para a Mulher, em nível Nacional e Internacional, representando condignamente o nosso querido Erechim, merecendo o titulo de Cidadã Benemérita de Erechim.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1999

Carlinda P. Farina

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

OUTORGA O TITULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA À DRA. MARIANGELA BADALOTTI.

Artigo 1º - É concedido o Titulo de Cidadã Benemérita à Dra. Mariangela Badalotti.

Artigo 2º - Fica devidamente autorizado a Mesa Diretora dos Trabalhos a data da Sessão Solene que ora Outorga o Titulo de Cidadã Benemérita de Erechim.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1999

Carlinda P. Farina

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls. 005

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 28 JUNHO /1999

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 045/99

AUTOR: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

MATÉRIA: *PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO*

EMENTA: OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA A DRA. MARIANGELA BADALOTTI

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 25/06/1999
PRESIDENTE

RELATOR: LUIZ TENEBRO A. MACHADO

PARECER: Constitucional

Para emissão do respectivo parecer estou recebendo das mãos do Vereador Valdemar Arthur Loch Vice-presidente da comissão da Justiça e Redação projeto de Decreto Legislativo, para emissão do respectivo parecer.

Após analise da documentação anexada ao presente projeto de decreto opino, pela constitucionalidade da matéria haja visto de que a mesma esta devidamente amparada na legislação vigente. Encaminho o presente parecer aos demais membros da comissão e após ao plenário para tramitação final.

Câmara Municipal, 21 de Junho de 1999.

LUIZ TENEBRO A. MACHADO
Vereador da Bancada PTB

ACOMPANHAM O PARECER:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 213 DE 29 DE JUNHO DE 1.999.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA À DRA MARIANGELA BADALOTTI

ALDERICO ALBINO MIOLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - É concedido o título de Cidadã Benemérita à **DRA MARIANGELA BADALOTTI**

Art. 2° - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos, fixar a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadã Benemérita.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL, 29 DE JUNHO DE 1.999.

Ver. **ALDERICO ALBINO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Erechim, RS, 29 de Junho de 1.999.

Ver. MARCOS ANTONIO LANDO
1º Secretário

Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART
2º Secretário